



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD/UFF Nº 15/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

Designa os membros da Gestão e Fiscalização Contrato nº 51/2022 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI..

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.165068/2022-68,

RESOLVE:

I - **Designar os servidores para Gestão e Fiscalização do Contrato nº51/2022**, celebrado com a empresa **MIDOC SINALIZACAO E GESTAO DE ACERVOS EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de Sistema especializado de Gerenciamento Eletrônico de Documentos para atender às necessidades da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida – CASQ/Progepe da Universidade Federal Fluminense.

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Odemilson Gomes Espindola	3139592	Gestor do Contrato
Alexandra Dayube Cruz Figueira Ferreira	1261422	Gestor do Contrato Substituto

II - A presente designação não corresponde à função gratificada.

III - As atribuições e responsabilidades estão definidas na Instrução Normativa PROAD 03/2021, publicadas no Boletim de Serviços do dia 15/06/2021.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes, Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 09/02/2023, às 22:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1261336** e o código CRC **D35F1D39**.